

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 130, de 27 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a alteração, denominação, reforma administrativa, remanejamento, transposição dos cargos de provimento em comissão sem elevação das despesas fixadas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 123, de 19 de abril de 2017 e Lei Complementar nº 132, de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar administrativamente o Poder Executivo, a modernização e adequação da estrutura organizacional para tornar a Instituição mais ágil e adaptada às novas demandas da sociedade ibatibense:

DECRETA:

Art. 1º - Visando atender às necessidades específicas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, ficam transformados os cargos: de 01 (um) Supervisor de Obras – CC-III e 01 (um) Chefe de Seção de Obras e Serviços Públicos – CC-VI, da referida Secretaria, em 01 (um) Diretor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos – CC-II, na respectiva instituição, conforme Anexo I.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais cargos de provimento em comissão nos termos das legislações vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte

e sete dias do mês de dezembro do ano de 2018.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 27 de dezembro de 2018.

Claudimira Maria dos Santos Dias Chefe de Gabinete

Anexo I



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Cargo Atual:

01 (um) Supervisor de Obras - CC-III - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

01 (um) Chefe de Seção de Obras e Serviços Públicos – CC-VI - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Novo Cargo:

01 (um) Diretor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos - CC-II - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 27 de dezembro de 2018.

Claudimira Maria dos Santos Dias Chefe de Gabinete